

## **CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ**

### **Portaria n.º 014/2023 de 30 de janeiro de 2023**

**JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, item VII, do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 001/2022, no artigo 5º, o valor da diária dos Vereadores e Servidores será determinado pela aplicação do índice de base de cálculo sobre o valor U.F.M. (Unidade Fiscal do Município);

**CONSIDERANDO** que o Poder Executivo fixou através do Decreto nº 80/2022, de 21 de dezembro de 2022, o valor de referência municipal em R\$91,05(noventa e um reais e cinco centavos), para o exercício financeiro de 2023.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica alterado o anexo I da Resolução nº 001/2022, para o exercício financeiro de 2023, conforme tabela anexa.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos trinta dias do mês de janeiro de 2023.

---

**JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA**

**Presidente**

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

---

**FERNANDA APARECIDA DA SILVA MARQUES**

**Diretora Executiva**

### **ANEXO I**

<b>CARGO</b>	<b>QTDE UFM</b>	<b>VALOR R\$</b>
Vereadores	10	910,50
Diretores, Assessor Jurídico e Chefia.	8	728,40
Demais Servidores	8	728,40

As diárias relativas à viagem para distância inferiores a 100 km sofrerão redução de 50% no seu valor.

As diárias relativas à viagens para fora do estado serão indenizadas c/ acréscimo de 50%, salvo se o deslocamento for inferior a 300 km.

**JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA**

**PRESIDENTE**

Matéria enviada por FERNANDA APARECIDA DE SOUZA MARQUES